



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

AUTOGRAFO DE LEI Nº 1193

Projeto de Lei nº 10/76

"Autoriza o Executivo a doar, com encargo, quadra pertencente a seu Distrito Industrial e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º) - Fica a Prefeitura Municipal de Pirassununga autorizada a doar, nos termos da lei municipal nº 1.286, de 09 de abril de 1.976, à Industria de Implementos Agrícolas Mancin Ltda., com sede nesta cidade à Rua 15 de Novembro, nº 44, C.G.C. nº 54.845.342/001, uma área de 19.821,50 m² (dezenove mil, oitocentos e vinte e um metros e cinquenta centímetros quadrados), compreendida pela quadra "J" do Distrito Industrial de Pirassununga, de que trata a referida lei 1.286/76, devidamente avaliada conforme laudo constante da Portaria nº 347/76 e que possui as seguintes confrontações: 100,20 metros lineares de frente para o acesso para a Via Anhangüera; 100,00 metros lineares de fundos, limitrofes com a Rua Quatro; 194,40 metros lineares da frente aos fundos, limitrofes com a Rua Nove e 200,00 metros lineares também da frente aos fundos, limitrofes com a Rua Um, totalizando 19.821,50 metros quadrados.

Artigo 2º) - A quadra doada, tem como destinação exclusiva e específica, a instalação, edificação industrial e funcionamento da empresa donatária.

§ Único) - A empresa donatária fica obrigada a dar início às obras de edificação e instalação industrial no prazo de 12 meses, contado da data de lavratura da escritura e concluí-las no prazo de 60 meses, contados da data em que tiver sido expedido, pela Prefeitura, o respectivo alvará de construção.

Artigo 3º) - Se a donatária não iniciar, edificar e instalar sua industria dentro do prazo previsto no artigo anterior, a doação, objeto da presente lei, ficará automaticamente revogada, com a reversão, ao patrimonio municipal, da quadra "J" do Distrito Industrial de Pirassununga, com área de 19.821,50 metros quadrados.



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

§ Único) - No caso de reversão do imóvel ao patrimônio municipal, a donatária deverá desocupá-lo no prazo de seis meses, mediante simples intimação expedida pelo órgão municipal competente, sem direito a qualquer indenização pelas benfeitorias eventualmente incorporadas à área.

Artigo 4º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder isenção dos impostos municipais incidentes sobre o imóvel doado e atividades da donatária, pelo prazo de 15 anos contados da data em que houver sido expedido o alvará de construção da edificação industrial, isto de acordo com o artigo 2º, parágrafo único.

Artigo 5º) - A presente lei será obrigatoriamente transcrita na respectiva escritura de doação.

Artigo 6º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 18 de maio de 1.976.


MARIO ALCINDO ROSIN
Presidente



*Os Com. moes
de Justica, Juaz
es e Vibaunismo
em 20/4/76*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 10/76

"Autoriza o Executivo a doar, com encar-
go, quadra pertencente a seu Distrito-
Industrial e dá outras providências!"

Artigo 1º)- Fica a Prefeitura Municipal de Pirassununga autorizada a doar, nos termos da lei municipal nº 1.286, de 09 de abril de 1.976, à Industria de Implementos Agrícolas - Mancin Ltda., com sede nesta cidade à rua 15 de Novembro, nº 44 C.G.C. nº 54.845.342/001, uma área de 19.821,50 m² (dezoenve - mil, oitocentos e vinte e um metros e cinquenta centímetros qua-
drados, compreendida pela quadra " J " do Distrito Industrial -
de Pirassununga, de que trata a referida lei 1.286/76, devida -
mente avaliada conforme laudo constante da Portaria nº 347/76 -
e que possui as seguintes confrontações:

100,20 metros lineares de frente para o acesso -
para a Via Anhanguera; 100,00 metros lineares de fundos, limi-
trofes com a rua Quatro; 194,40 metros lineares da frente aos -
fundos, limitrofes com a rua Nove; e 200,00 metros lineares -
também da frente aos fundos, limitrofes com a Rua Um, totalizan-
do 19.821,50 metros quadrados.

Artigo 2º)- A quadra doada, tem como destinação-
exclusiva e específica, a instalação, edificação industrial e
funcionamento da empresa donatária.

§ Unico - A empresa donatária fica obrigada a -
dar início às obras de edificação e instalação industrial no -
prazo de 12 meses, contado da data de lavratura da escritura, e
concluí-las no prazo de 60 meses, contados da data em que tiver
sido expedido, pela Prefeitura, o respectivo alvará de construção.

Artigo 3º) - Se a donatária não iniciar, edificar
e instalar sua industria dentro do prazo previsto no artigo ante-
rior, a doação, objeto da presente lei, ficará automaticamente -
revogada, com a reversão, ao patrimonio municipal, da quadra "J"
do Distrito Industrial de Pirassununga, com área de 19.821,50 m².

P.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO



SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

fls. 2

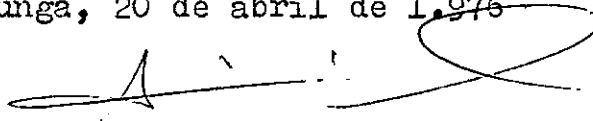
§ Único- No caso de reversão do imóvel ao patrimônio municipal, a donatária deverá desocupá-lo no prazo de seis meses, mediante simples intimação expedida pelo órgão municipal competente, sem direito a qualquer indenização pelas benfeitorias eventualmente incorporadas à área.

Artigo 4º)- Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder isenção dos impostos municipais incidentes sobre o imóvel doado e atividades da donatária, pelo prazo de 15 anos contados da data em que houver sido expedido o alvará de construção da edificação industrial, isto de acordo com o artigo 2º, § único.

Artigo 5º) -A presente lei será obrigatoriamente transcrita na respectiva escritura de doação.


Artigo 6º) -Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 20 de abril de 1.976

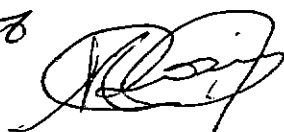

DR. ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA
Prefeito Municipal

*Aprovado em primeira discussão
por unanimidade*

Em 14/05/76


*Aprovado em segunda discussão
por unanimidade*

Em 18/05/76





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO



SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

J U S T I F I C A Ç Ã O

SENHOR PRESIDENTE:

SENHORES VEREADORES:

Dentro do programa de incentivo à industrialização do nosso Município, submeto à apreciação dessa Cólenda Câmara o projeto incluso que dispõe sobre doação da Quadra "J" do Distrito Industrial de Pirassununga, com 19.821,50 m²., à empresa Indústria de Implemento Agrícola Mancin Ltda., avaliada em Cr\$ 99.107,50 (noventa e nove mil, cento e sete cruzeiros e cinquenta centavos), conforme Laudo de Avaliação anexo.

Justifica-se o interesse público, nesta doação, pelos seguintes fatos: segue em anexo o protocolado nº 2215/75.:

a) - a empresa vem operando em suas atuais instalações, localizadas na parte central da cidade;

b) - seu plano de expansão prevê uma nova área construída da ordem de sete mil e trezentos metros quadrados;

c) - a transferência dessa indústria, que está em vias de ampliação, para fora do centro da cidade em área a ser localizada no Distrito Industrial, é medida que deve ser estimulada pelos órgãos públicos, eis que compreendida no combate à poluição urbana.

Assim posto, solicito o beneplácito dessa Egrégia Câmara para a aprovação do projeto em anexo, tudo na

P



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

-fl.2-

forma e consoante o disposto na lei municipal nº 1.286, de 09 de abril de 1.976, e para o qual, também, solicito a tramitação em regime de urgência, de acordo com o artigo 26, § 1º, da lei Orgânica dos Municípios.

Pirassununga, 20 de abril de 1976.

DR. ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA
= PREFEITO MUNICIPAL =



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO



SERVIÇO DE FINANÇAS

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

PORTARIA Nº 347/76

LOCALIZAÇÃO - DISTRITO INDUSTRIAL DE PIRASSUNUNGA

IMÓVEL - TERRENO

ÁREA - 19.821,50 metros quadrados

DIMENSÕES - 100,20 metros lineares de frente para o acesso para a via Anhanguera; 100,00 metros lineares de fundos, limitrofes com a rua Quatro; 194,40 metros lineares da frente aos fundos, limitrofes com a rua Nove; e 200,00 metros lineares - também da frente aos fundos, limitrofes com a rua Um, totalizando 19.821,50 metros quadrados.

AVALIAÇÃO

19.821,50 metros quadrados a Cr\$ 5,00 o metro² = Cr\$ 99.107,50

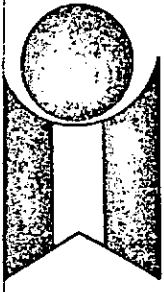
(Noventa e nove mil, cento e sete cruzeiros e cinquenta - centavos).

Pirassununga, 14 de abril de 1.976


ROBERTO DEMETRIO ZEMA

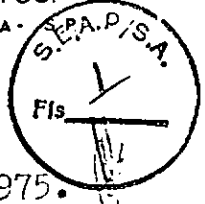

JOVEM ROSOLEM


EDUARDO MARCHI



INDUSTRIA DE IMPL. AGRICOLA MANCIN LTDA.

CALCAREADEIRAS · CARRETAS · RASTELOS · GRADES E OUTROS IMPLEMENTOS.
RUA 15 DE NOVEMBRO, 44 · FONE 2851 · CGCMF. 54.845.342/001 · INSC. EST. 536.005 860 · PIRASSUNUNGA -



Pirassununga, 05 de Novembro de 1975.

ILMO. SR.

DR. ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA

DD. PREFEITURA MUNICIPAL

PIRASSUNUNGA

*to SEAR
Formar processo
Com requisição retornado
Dind. 6/11/75*

As Industrias Mancin compostas de: Industria de Implementos Agrícola Mancin Ltda, situada à Rua XV de novembro, 44 Pirassununga e Industria e Fundição Mancin Ltda., situada à Av. Joaquim Cristóvão, 206 - Pirassununga, vem mui respeitosamente reivindicar uma area no setor industrial deste Municipio para ampliação e modernização de suas instalações.

Em anexo, segue, um relatório das referidas industrias.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente

PREFEITURA MUNICIPAL	
PROTOCOLO	
Nº	2215
Pirassununga,	6 NOV 1975

Oswaldo José Mancin

Aparecido de Jesus Paes

Sérgio Aparecido Ament

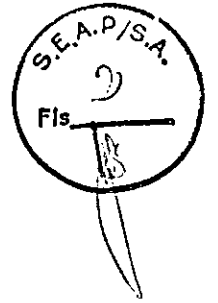
Armando Fantinatto



INDUSTRIA DE IMPL. AGRICOLA MANGIN LTDA.

CALCAREADEIRAS · CARRETAS · RASTELOS · GRADES E OUTROS IMPLEMENTOS.

RUA 15 DE NOVEMBRO, 44 · FONE 2851 · CGCMF. 54.845.342/001 · INSC. EST. 536.005 860 · PIRASSUNUNGA · S. P.



"RELATÓRIO"



INDUSTRIA DE IMPL. AGRICOLA MANCIN LTDA.

CALCAREADEIRAS · CARRETAS · RASTELOS · GRADES E OUTROS IMPLEMENTOS.

RUA 15 DE NOVEMBRO, 44 · FONE 2851 · CGCMF. 54.845.342/001 · INSC. EST. 536.005 860 · PIRASSUNUNGA



I - HISTÓRICO DA COMPANHIA

Fundada em Janeiro de 1965 por Oswaldo José Mancin, esta indústria começou fazendo consertos em máquinas agrícolas, sendo que posteriormente com o conhecimento adquirido passou a fabricar esses implementos: calcareadeiras, rastelos, grades, carretas e outros.

Atualmente, também, está constituindo chassis para, Pirassununga - Industria e Comércio de Trailer Ltda.

Situada a rua xv de novembro, 44 em area aproximadamente de 1.600m² não pertence a Industria; local este impróprio para instalação industrial.

Conta atualmente com 20 funcionários.

Em fevereiro de 1974 foi construido a Fundição em um barracão localizado à avenida joaquim cristóvão, 206, local este que também / não pertence a Industria.

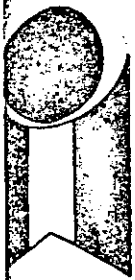
Sendo grande o ritmo de trabalho nestas duas instalações, inclusive após as 18 horas, o que vem perturbando a vizinhança, no que tange a poluição sonora.

Conta atualmente com 20 funcionários.

No presente momento, estas industrias em virtude da grande / expansão, já contam com um anti-projeto elaborado pelo engenheiro metalurgista Dr. Luiz Silvio Pozzi - CREA nº 38864/D , para ampliação de suas instalações.

Ampliação esta envolvendo a construção da calderaria pesada em Pirassununga, pois as referidas industrias encontram-se equipadas para a construção de: silos agrícolas (soja, milho, feijão, arroz, / etc.) e tonéis metálicos para aguardente.

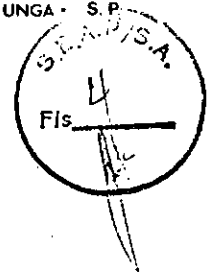
Tendo em vista a economia essencialmente agrícola da região, deverá ter completo exito o surgimento desta nova industria no Município.



INDUSTRIA DE IMPL. AGRICOLA MANCIN LTDA.

CALCAREADEIRAS • CARRETAS • RASTELOS • GRADES E OUTROS IMPLEMENTOS.

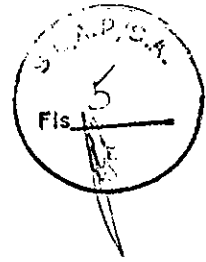
RUA 15 DE NOVEMBRO, 44 • FONE 2851 / CGCMF. 54.845.342/001 • INSC. EST. 536.005 860 • PIRASSUNUNGA • S.P.



II - POSIÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

INDUSTRIA DE IMPL. AGRICOLA MANGIN LTDA.

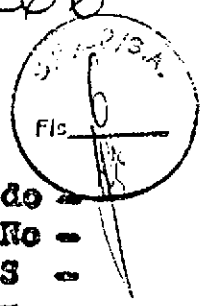
CALCAREADEIRAS · CARRETAS · RASTELOS · GRADES E OUTROS IMPLEMENTOS.
RUA 15 DE NOVEMBRO, 44 · FONE 2851 · CGCMF. 54.845.342/001 · INSC. EST. 536.005 860 · PIRASSUNUNGA · S. P.



- CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.

(Anexo)

INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLA MANCIN LTDA



OSWALDO JOSÉ MANCIN, brasileiro, casado, industrial, portador de Título de Eleitor nº 10.538, residente e domiciliado à Rua 15 de Novembro, 44 A, nesta cidade de Pirassumunga SP., APARECIDO DE JESUS PAES, brasileiro, casado, industrial, portador de Título de Eleitor nº 18.182., residente e domiciliado à Rua Prof. Antonio Paggi, 496 nesta cidade de Pirassumunga SP., ARMANDO FANTINATO, brasileiro, casa do industrial, portador do título de eleitor nº 9.473, residente e domiciliado nesta cidade de Pirassumunga-SP à Rua Chico Mestre, nº 38 e SERGIO APARECIDO AMENT, brasileiro, solteiro, industrial, portador do título de eleitor nº 024.685., residente e domiciliado à Rua Antenor de Godoy nº 2062., nesta cidade de Pirassumunga SP., resolvem por este instrumento particular, alterar a constituição da Sociedade, e o fazem nas seguintes condições:-

1ª)- O Capital Social que era de Cr\$ 60.000,00- (Sessenta mil cruzeiros), conforme contrato nº 663.163/73., datado de 26 de junho de 1973, desta junta passará a ser Cr\$ 74.000,00- (Setenta e quatro cruzeiros), dividido em 74.000 (setenta e quatro mil) cotas no valor de Cr\$ 1.00 (um cruzeiros) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato na seguinte forma.

OSWALDO JOSÉ MANCIN:- 51.800 cotas no valor total de	Cr\$	51.800,00-
APARECIDO DE JESUS PAES:- 7.400 cotas no valor total de	Cr\$	7.400,00-
ARMANDO FANTINATO:- 7.400 cotas no valor total de	Cr\$	7.400,00-
SERGIO APARECIDO AMENT:- 7.400 cotas no valor total de	Cr\$	7.400,00-
	Cr\$	<u>74.000,00-</u>

A) O Socio Oswaldo José Mancin, integralizou sua cota da seguinte forma:-

Saldo do Capital Anterior.....	Cr\$	42.000,00-
Aproveitamento de lucros em suspensos...	Cr\$	9.800,00-
	Cr\$	<u>51.800,00-</u>

B) O Socio Aparecido de Jesus Paes, integralizou sua cota da seguinte forma:-

Saldo do Capital Anterior.....	Cr\$	6.000,00-
Aproveitamento de lucros em suspensos...	Cr\$	1.400,00-
	Cr\$	<u>7.400,00-</u>

C) O Socio Armande Fantinato, integralizou sua cota da seguinte forma:-

Saldo Cap. Anterior...	Cr\$	6.000,00-
Aproveitamento de lucros em suspensos...	Cr\$	1.400,00-
	Cr\$	<u>7.400,00-</u>

D) O Socio Sergio Aparecido Ament, integralizou sua cota da seguinte forma:-

Aproveitamento de lucros em Suspensos...	Cr\$	6.000,00-
	Cr\$	1.400,00-
	Cr\$	<u>7.400,00-</u>
Soma Total	Cr\$	<u>74.000,00-</u>

Continuam em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Social, que não foram atingidas pela presente alteração.

Pirassumunga, 02 de junho de 1975

TESTEMUNHAS:

PAULO BATISTA DOS SANTOS

THOMAS SCATOLIN NETO

OSWALDO JOSÉ MANCIN
Cic 022.820.468

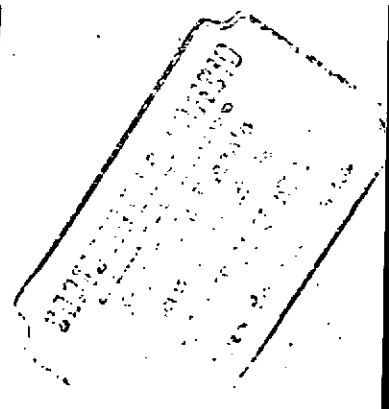
APARECIDO DE JESUS PAES
Cic 272.685.948

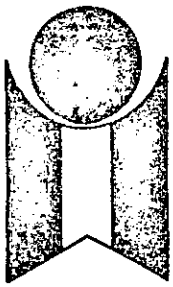
ARMANDO FANTINATO
Cic 274.934.853

SERGIO APARECIDO AMENT
Cic 586.312.853

Reconheço verdadeira a firmas acima de Paulo Batista dos Santos, Thomas Scatolin Neto, Oswaldo José Mancin, Aparecido de Jesus Paes, Armande Fantinato e Sergio Aparecido Ament
Pirassumunga, 02 de junho de 1975
Em _____ da verdade

2ª Cartório de Notas e Ofício de Justiça
Moacyr Paulo De Bona
Escritório
PIRASSUMUNGA - SP.
Rua Libero Badurk, 293
Lata C - São Paulo

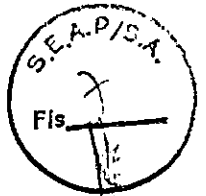




INDUSTRIA DE IMPL. AGRICOLA MANCIN LTDA.

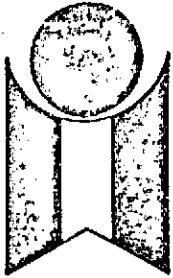
CALCAREADEIRAS · CARRETAS · RASTELOS · GRADES E OUTROS IMPLEMENTOS.

RUA 15 DE NOVEMBRO, 44 · FONE 2851 · CGCMF. 54.845.342/001 · INSC. EST. 536.005 860 · PIRASSUNUNGA · S. P.



A2- BALANÇO GERAL DO ATIVO E PASSIVO REALIZADO EM 31/12/74.

(Anexo)



INDUSTRIA DE IMPL. AGRICOLA MANCIN LTDA.

CALCAREADEIRAS · CARRETAS · RASTELOS · GRADES E OUTROS IMPLEMENTOS.
RUA 15 DE NOVEMBRO, 44 · FONE 2851 · CGCMF. 54.845.342/001 · INSC. EST. 536.005 860 · PIRASSUNUNGA · S.P

BALANÇO GERAL DO ATIVO E PASSIVO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974.

A T I V O

IMOBILIZADO

Móveis e Utensílios.....	1.320,00	
Máquinas.....	47.478,49	
Ferramentas.....	2.546,26	
Veículos.....	59.525,00	
Instalações.....	700,00	
Sudene.....	1.056,00	112.625,75

REALIZÁVEL

Matéria Prima	23.630,00	
Duplicatas a Receber	4.951,00	28.581,00

DISPONÍVEL

Caixa	71.653,55	
Banco C/ Movimento	7.887,14	79.540,69

PENDENTE

Adiantamentos	700,00	
Capital a Integralizar	16.200,00	
Despesas a apropriar	2.029,00	18.929,00

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Contratos de Seguros	250.000,00		
Dupl. a Receber Bancos	37.930,00		
Bancos C/ Descontos	37.930,00	325.860,00	565.536,44

P A S S I V O

NÃO EXIGÍVEL

Capital.....	60.000,00	
Lucros Suspensos	14.985,69	74.985,69

EXIGÍVEL

Fornecedores	64.672,51	
Pis a Recolher	1.336,54	
Títulos a Pagar	15.000,00	
Imp.S/ Serv. a Recolher	150,12	
I.N.P.S. a Recolher	3.527,26	
F.G.T. a Recolher	131,88	
Energia Elétrica a Pagar	451,62	
Financiamentos.....	45.420,82	130.690,75

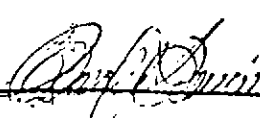
PENDENTE

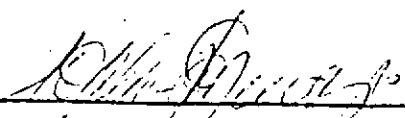
Crédito ICM a estornar		34.000,00
------------------------------	--	-----------

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

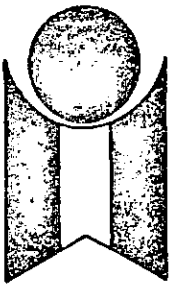
Seguros Contratados.....	250.000,00		
Títulos Descont.Bancos	37.930,00		
Endossos p/ Descontos	37.930,00	325.860,00	565.536,44

Pirassununga 31 de Dezembro de 1974.


IND. IMPL. AGR. MANCIN LTDA.


ORLANDO JOSÉ JACINTHO
TEC.CONT.-CRC-SP nº 71423

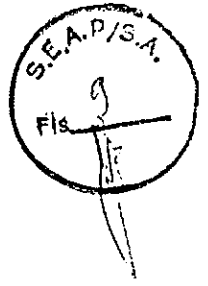
OBS. (Transcrito no Diário nº 02 Fls.3/V,4 e 4V.)



INDUSTRIA DE IMPL. AGRICOLA MANCIN LTDA.

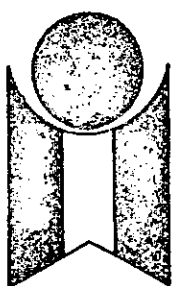
CALCAREADEIRAS · CARRETAS · RASTELOS · GRADES E OUTROS IMPLEMENTOS.

RUA 15 DE NOVEMBRO, 44 · FONE 2851 · CGCMF. 54.845.342/001 · INSC. EST. 536.005 860 · PIRASSUNUNGA · S. P.



A3 - FATURAMENTO MÊS A MÊS DO ANO DE 1974 e 1975.

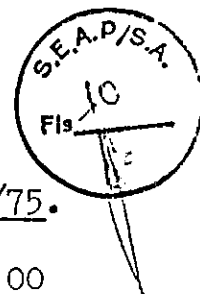
(Anexo)



INDUSTRIA DE IMPL. AGRICOLA MANCIN LTDA.

CALCAREADEIRAS · CARRETAS · RASTELOS · GRADES E OUTROS IMPLEMENTOS.

RUA 15 DE NOVEMBRO, 44 - FONE 2851 - CGCMF. 54.845.342/001 - INSC. EST. 536.005 860 - PIRASSUNUNGA - S. P.

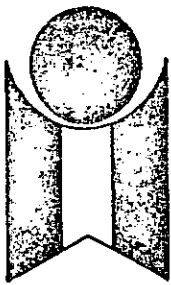


FATURAMENTO REF. AO PERÍODO DE JANEIRO/74 a SETEMBRO/75.

Janeiro/74	Cr\$ 36.529,00
Fevereiro/74	Cr\$ 25.915,00
Março/74	Cr\$ 91.320,00
Abril/74	Cr\$ 32.900,00
Maió/74	Cr\$ 40.198,00
Junho/74	Cr\$ 50.490,00
Julho/74	Cr\$ 48.416,25
Agôsto/74	Cr\$ 78.520,00
Setembro/74	Cr\$ 77.592,00
Outubro/74	Cr\$ 21.797,00
Novembro/74	Cr\$ 20.270,00
Dezembro/74	Cr\$ 20.715,00
<u>TOTAL DO FATURAMENTO DE 74</u>	<u>Cr\$ 544.662,25</u>

Janeiro/75	Cr\$ 22.840,00
Fevereiro/75	Cr\$ 54.433,00
Março/75	Cr\$ 21.591,20
Abril/75	Cr\$ 33.882,50
Maió/75	Cr\$ 70.235,00
Junho/75	Cr\$ 102.782,50
Julho/75	Cr\$ 150.732,50
Agôsto/75	Cr\$ 125.855,00
Setembro/75	Cr\$ 106.055,00
<u>TOTAL DO FATURAMENTO DE 75</u>	<u>Cr\$ 688.406,70</u>

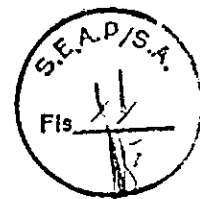
IND. IMP. MANCIN LTDA.



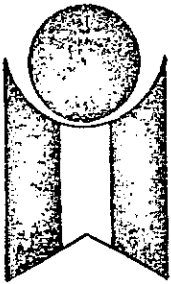
INDUSTRIA DE IMPL. AGRICOLA MANGIN LTDA.

CALCAREADEIRAS · CARRETAS · RASTELOS · GRADES E OUTROS IMPLEMENTOS.

RUA 15 DE NOVEMBRO, 44 · FONE 2851 · CGCMF. 54.845.342/001 · INSC. EST. 536.005 860 · PIRASSUNUNGA · S. P.

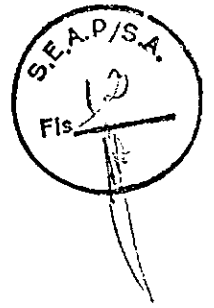


B. INDUSTRIA E FUNDIÇÃO MANGIN LTDA.



INDUSTRIA DE IMPL. AGRICOLA MANCIN LTDA.

CALCAREADEIRAS · CARRETAS · RASTELOS · GRADES E OUTROS IMPLEMENTOS.
RUA 15 DE NOVEMBRO, 44 · FONE 2851 · CGCMF. 54.845.342/001 · INSC. EST. 536.005 860 · PIRASSUNUNGA · S. P.



B-1 - CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

(ANEXO)

OSVALDO JOSÉ MARCIN, brasileiro, casado, industrial, portador do título de eleitor nº 10.538, residente e domiciliado à Rua 25 de Novembro, 44 A., nesta cidade de Pirassununga-SP., APARECIDO DE JESUS PAES, brasileiro, casado, industrial, portador do título de eleitor nº 18.182, residente e domiciliado à Rua Prof. Antonio Targin, nº 476, nesta cidade de Pirassununga-SP., ARMANDO FORTINATO, brasileiro, casado, industrial, portador do título de eleitor nº 9.473, residente e domiciliado, à Rua Chico Mestre, 38 e SERGIO APARECIDO AMARAL, brasileiro, solteiro, industrial, portador do título de eleitor nº 024.605, residente e domiciliado à Rua Antenor do Góes, 2062, nesta cidade de Pirassununga-SP., resolvem por este instrumento particular, alterar a constituição da Sociedade e o fazem nas seguintes condições.

1º)- O Capital Social que era de Cr\$ 20.000,00- (Vinte mil cruzeiros), conforme contrato nº 701.027/74, datado de 19 de fevereiro de 1974, desta junta e passará a ser de Cr\$ 56.000,00- (Cinquenta e seis mil cruzeiros), dividido em 56.000 (cincoenta e seis mil) cotas no valor de Cr\$ 1,00- (um cruzeiro) cada uma, inscritas e integralizadas, neste ato na seguinte forma.

OSVALDO JOSÉ MARCIN:- 41.000 Cotas no valor total de	Cr\$ 41.000,00
APARECIDO DE JESUS PAES:- 5.000 Cotas no valor total de	Cr\$ 5.000,00
ARMANDO FORTINATO:- 5.000 Cotas no valor total de	Cr\$ 5.000,00
SERGIO APARECIDO AMARAL:- 5.000 Cotas no valor total de	Cr\$ 5.000,00
	<u>Cr\$ 56.000,00-</u>

A) O Socio Osvaldo José Marcin, integralizou sua cota na seguinte forma:-

Saldo do Capital Anterior.....	Cr\$ 14.000,00
Aproveitamento de lucros em suspensos.....	Cr\$ 27.000,00
	<u>Cr\$ 41.000,00</u>

B) O Socio Aparecido de Jesus Paes, integralizou sua cota na seguinte forma

Saldo Anterior de Capital.....	Cr\$ 2.000,00
Aproveitamento de lucros em suspensos.....	Cr\$ 3.000,00
	<u>Cr\$ 5.000,00</u>

C) O Socio Armando Fortinato, integralizou sua cota na seguinte forma:-

Saldo do Capital Anterior.....	Cr\$ 2.000,00
Aproveitamento de lucros em suspensos.....	Cr\$ 3.000,00
	<u>Cr\$ 5.000,00</u>

D) O Socio Sergio Aparecido Amaral, integralizou sua cota na seguinte forma:-

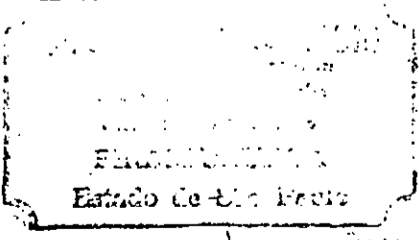
Saldo Anterior de Capital.....	Cr\$ 2.000,00
Aproveitamento de lucros em suspensos.....	Cr\$ 3.000,00
	<u>Cr\$ 5.000,00</u>
Soma total	<u>Cr\$ 56.000,00-</u>

Continuam em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Social, que não foram atingidas pela presente alteração.

Pirassununga, 02 de junho de 1975

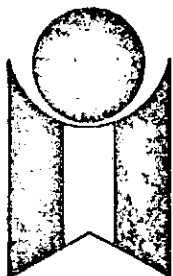
Osvaldo José Marcin
OSVALDO JOSÉ MARCIN
Armando Fortinato
ARMANDO FORTINATO

Osvaldo José Marcin
OSVALDO JOSÉ MARCIN
Cic. 022.820.468
Aparecido de Jesus Paes
APARECIDO DE JESUS PAES
Cic. 272.685.945
Armando Fortinato
ARMANDO FORTINATO
Cic. 271.934.853
Sergio Aparecido Amaral
SERGIO APARECIDO AMARAL
Cic. 586.312.353



reconheço verdadeira a firma e assinatura de
de José Francisco Aparecido de Jesus
Paes, Armando Fortinato, Sergio
Aparecido Amaral, Osvaldo José
Marcin e Paulo Augusto
Pirassununga, 09 de junho de 1975
Em test. [Assinatura] da verdade.
ATAVILCO

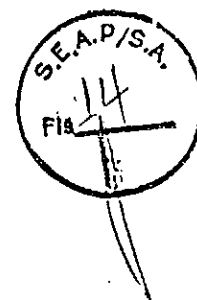
As Cartões de Lotas e Cotas de Ação da Empresa de Fundação Sucré S/A, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0000-00, com sede em Pirassununga, SP., Rua Lívoro Paixão, 202, Loja C - São Paulo.



INDUSTRIA DE IMPL. AGRICOLA MANCIN LTDA.

CALCAREADEIRAS • CARRETAS • RASTELOS • GRADES E OUTROS IMPLEMENTOS.

RUA 15 DE NOVEMBRO, 44 • FONE 2851 • CGCMF. 54.845.342/001 • INSC. EST. 536.005 860 • PIRASSUNUNGA • S. P.



B-2 - BALANÇO GERAL DO ATIVO E PASSIVO REALIZADO EM 31/12/74.

(ANEXO)

ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE BRASÍLIA

Rua José Bonfácio, 684 - Fone 2937 - PIRASSUNUNGA - ESTADO DE SÃO PAULO

44823334 / 0001 - 30

INDÚSTRIA E FUNDAÇÃO MANCINI LTDA.
Avenida Joaquim Christovão n. 208,
Vila Malaquias - CEP 13.630
PIRASSUNUNGA - SP.

Balancete de Verificação Mensal

BALANÇO GERAL DO ATIVO E PASSIVO

Em 31 de DEZEMBRO de 1974



CONTAS

DIÁRIO

RAZÃO

Débito

Crédito

Saldos

D/C

A T I V O

IMOBILIZADO			
Máquinas.....	3.000,00		
Instalações.....	2.100,80		
Móveis e Utensílios.....	7.692,78		
Ações-Bradesco.....	100,00	12.893,58	
REALIZÁVEL			
Materia Prima.....	1.389,00		
Duplicatas a Receber.....	4.535,35		
Duplicatas em Caução.....	37.072,12	43.046,47	
DISPONÍVEL			
Caixa.....	58.954,82		
Bancos C/ Movimento.....	6.550,30	65.505,42	
PREVIDENTE			
Capital a Integralizar.....	3.000,00		
Despesas a Apropriar.....	3.722,30		
Seguros a Vencer.....	710,00	7.432,30	
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Bancos C/Caução.....	37.072,12		
Duplicatas a Receber-Bancos.....	37.582,10		
Bancos C/Descontos.....	37.582,10		
Contrato de Seguros.....	100.000,00	212.236,32	341.114,09

P A S S I V O

ATIVO IMOBILIZÁVEL			
Capital.....	20.000,00		
Lucros Suspensos.....	37.911,43	57.911,43	
ATIVO DISPONÍVEL			
Financiamentos.....	33.337,50		
I.P.E. a Recolher.....	6.766,37		
I.O.M. a Recolher.....	5.938,85		
P.G.F.L. a Recolher.....	385,06		
I.N.P.S. a Recolher.....	3.200,82		
P.I.S. a Recolher.....	1.890,39		
Fornecedores.....	18.447,35	70.956,34	
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Duplicatas p/Caução.....	37.072,12		
Duplicatas p/Descontos.....	37.582,10		
Títulos Descontados-Bancos.....	37.582,10		
Seguros Contratados.....	100.000,00	212.236,32	341.114,09

RECONCILIAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

Salários e Ordenados.....	43.345,79		
Despesas Administrativas.....	4.650,00		
Providencia Social.....	12.438,97		
Tributos Municipais.....	189,28		
Impostos Estaduais.....	42.820,79		
Impostos Federais.....	32.755,67		
Sindical.....	82,40		
Pretes e Carretos.....	6.445,26		
Aluguel.....	1.320,00		
Seguros.....	1.149,52		
Despesas Bancárias.....	6.297,09		
Despesas Financeiras.....	3.620,20		
Despesas Industriais.....	39.111,47		
Outras Despesas.....	12.250,26	206.486,70	

CONTAS DE RESULTADOS
Superávit verificado no exercício..... 37.911,43 244.398,13

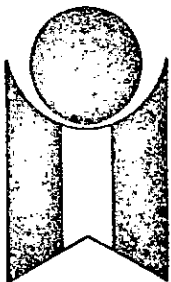
RESULTADOS DAS OPERAÇÕES SOCIAIS

PRODUTOS
Lucro bruto verificado no exercício..... 244.398,13

T O T A I S

Pirassununga, 31 de DEZEMBRO de 1974.

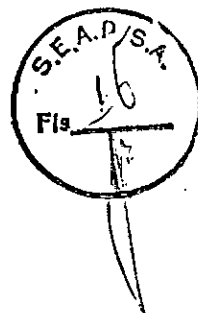
Indústria e Fund. Mancini Ltda.
Proprietário
Orlando José Jacintho



INDUSTRIA DE IMPL. AGRICOLA MANCIN LTDA.

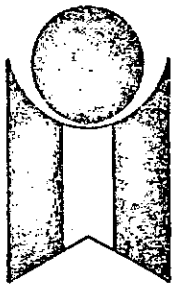
CALCAREADEIRAS · CARRETAS · RASTELOS · GRADES E OUTROS IMPLEMENTOS.

RUA 15 DE NOVEMBRO, 44 · FONE 2851 · CGCMF. 54.845.342/001 · INSC. EST. 536.005 860 · PIRASSUNUNGA · S.P.



B-3. - FATURAMENTO MÊS A MÊS DO ANO DE 1974 e 1975.

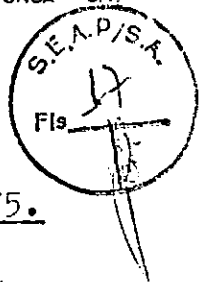
(ANEXO)



INDUSTRIA DE IMPL. AGRICOLA MANCIN LTDA.

CALCAREADEIRAS · CARRETAS · RASTELOS · GRADES E OUTROS IMPLEMENTOS.

RUA 15 DE NOVEMBRO, 44 · FONE 2851 · CGCMF. 54.845.342/001 · INSC. EST. 536.005 860 · PIRASSUNUNGA - S. P.

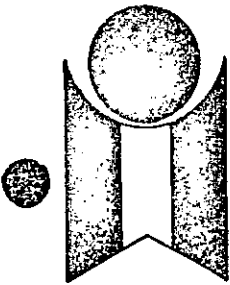


FATURAMENTO REF. AO PERÍODO DE JANEIRO/74 A SETEMBRO/75.

Janeiro/74	Cr\$	- 0 -
Fevereiro/74	Cr\$	- 0 -
Março/74	Cr\$	19.205,89
Abril/74	Cr\$	30.353,81
Maió/74	Cr\$	55.572,06
Junho/74	Cr\$	63.462,50
Julho/74	Cr\$	68.456,75
Agôsto/74	Cr\$	107.328,75
Setembro/74	Cr\$	82.068,95
Outubro/74	Cr\$	41.176,62
Novembro/74	Cr\$	40.878,98
Dezembro/74	Cr\$	42.927,27
<u>TOTAL DO FATURAMENTO DE 74</u>	<u>Cr\$</u>	<u>551.431,58</u>

Janeiro/75	Cr\$	33.483,57
Fevereiro/75	Cr\$	53.828,88
Março/75	Cr\$	70.149,01
Abril/75	Cr\$	63.220,36
Maió/75	Cr\$	90.183,69
Junho/75	Cr\$	124.176,66
Julho/75	Cr\$	179.974,49
Agôsto/75	Cr\$	223.117,94
Setembro/75	Cr\$	128.370,63
<u>TOTAL DO FATURAMENTO DE 75</u>	<u>Cr\$</u>	<u>966.505,23</u>

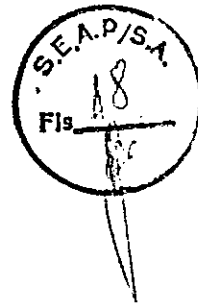
Indústria e Fund. Mancin Ltda



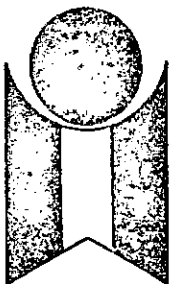
INDUSTRIA DE IMPL. AGRICOLA MANCIN LTDA.

CALCAREADEIRAS · CARRETAS · RASTELOS · GRADES E OUTROS IMPLEMENTOS.

RUA 15 DE NOVEMBRO, 44 · FONE 2851 · CGCMF. 54.845.342/001 · INSC. EST. 536.005 860 · PIRASSUNUNGA · S. P.



III - DESCRIÇÃO DO ANTI-PROJETO



INDUSTRIA DE IMPL. AGRICOLA MANCIN LTDA.

CALCAREADEIRAS · CARRETAS · RASTELOS · GRADES E OUTROS IMPLEMENTOS.

RUA 15 DE NOVEMBRO, 44 · FONE 2851 · CGCMF. 54.845.342/001 · INSC. EST. 536.005 860 · PIRASSUNUNGA · S. P.



A - INDUSTRIA E FUNDIÇÃO MANCIN LTDA.

Construção de um pavilhão de 800m² para abrigar uma fundição com a capacidade de 150 Tonel. de peças fundidas por mês.

A1 - QUADRO COMPARATIVO

<u>ATUAL</u>		<u>FUTURO</u>
Area coberta-400m ² (terceiros)	-	800m ²
Area de estocagem e movimentação de materiais - 1000m ²	-	4000m ²
Pessoal empregado - 20.	-	45
Produção mensal - 40T.	-	150T
Faturamento médio mensal		
Cr\$ 90.000,00	-	Cr\$ 350.000,00

A2 - CROQUIGRAMA DA OBRA

	<u>DIAS</u>	<u>INVESTIMENTO</u>
Locação do Pavilhão	- 15 -	Cr\$ 10.000,00
Construção das Fundações	- 90 -	Cr\$ 35.000,00
Erguimento da estrutura	- 90 -	Cr\$ 85.000,00
Cobertura	- 15 -	Cr\$ 20.000,00
Instalações (eletrica e Hidraulica)-	- 15 -	Cr\$ 35.000,00
<u>TOTAL</u>	225 -	Cr\$ 185.000,00

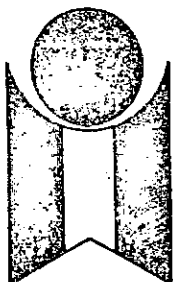
B - INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLA MANCIN LTDA.

Construção de um pavilhão de 1200m² para abrigar a INDUSTRIA.

B1 - QUADRO COMPARATIVO

<u>ATUAL</u>		<u>FUTURO</u>
Area coberta - 450m ²	-	1200m ²
Area de movimentação de materiais e estocagem - 500m ²	-	4000m ²
Pessoal empregado - 20	-	50
Produção Mensal:-		
Chassis p/ trailers - 12 a 15	-	25 a 30

CONTINUA.



INDUSTRIA DE IMPL. AGRICOLA MANCIN LTDA.

CALCAREADEIRAS · CARRETAS · RASTELOS · GRADES E OUTROS IMPLEMENTOS.

RUA 15 DE NOVEMBRO, 44 · FONE 2851 · CGCMF. 54.845.342/001 · INSC. EST. 536.005 860 · PIRASSUNUNGA · S. P.



CONTINUANDO.

<u>ATUAL</u>	-	<u>FUTURO</u>
Carretas - 25 a 30	-	45 a 60
Grades - 2	-	10
Calcareadeiras - 5	-	15
Cultivador - 10	-	20
Pavilhão de pintura - 20m ²	-	100m ²

B2 - CRONOGRAMA DA OBRA

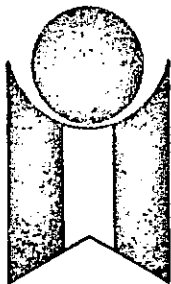
	<u>DIAS</u>	<u>INVESTIMENTO</u>
Locação dos pavilhões	20	Cr\$ 15.000,00
Construção das fundações	120	Cr\$ 50.000,00
Erguimento da estrutura	120	Cr\$ 115.000,00
Cobertura	20	Cr\$ 30.000,00
Instalações (elétrica e hidráulica)	20	Cr\$ 50.000,00
TOTAL	300	Cr\$ 260.000,00

C- CONSTRUÇÃO DE SILOS E TONÉIS (FERREICOS)

Será necessário area pavimentada (concreto) de 5000m², /
cujo custo aproximado será de Cr\$ 70.000,00.

D- CRONOGRAMA GERAL

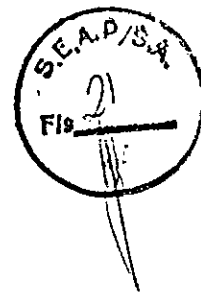
	<u>DIAS</u>	<u>INVESTIMENTO</u>
Terraplanagem e cerca de con- torno	60	Cr\$ 30.000,00
Fundição	225	Cr\$ 185.000,00
Ind. Impl. Agr. Mancin Ltda.	300	Cr\$ 260.000,00
TOTAL	585	Cr\$ 475.000,00



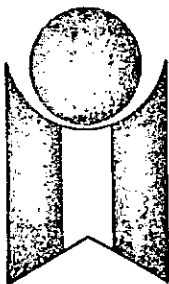
INDUSTRIA DE IMPL. AGRICOLA MANGIN LTDA.

CALCAREADEIRAS · CARRETAS · RASTELOS · GRADES E OUTROS IMPLEMENTOS.

RUA 15 DE NOVEMBRO, 44 · FONE 2851 · CGCMF. 54.845.342/001 · INSC. EST. 536.005 860 · PIRASSUNUNGA · S. P.



E- ESBOÇO DE LOCALIZAÇÃO



INDUSTRIA DE IMPL. AGRICOLA MANCIN LTDA.

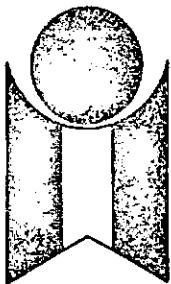
CALCAREADEIRAS · CARRETAS · RASTELOS · GRADES E OUTROS IMPLEMENTOS.

RUA 15 DE NOVEMBRO, 44 · FONE 2851 · CGCMF. 54.845.342/001 · INSC. EST. 536.005 860 · PIRASSUNUNGA · S.P.



F- AREA TOTAL NECESSÁRIA

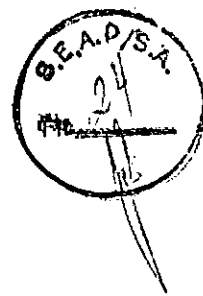
Tendo em vista o esboço do item E temos a necessidade de uma area de 24.000m².



INDUSTRIA DE IMPL. AGRICOLA MANCIN LTDA.

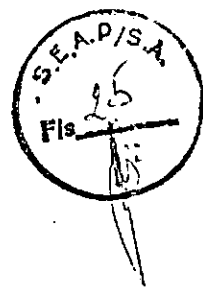
CALCAREADEIRAS · CARRETAS · RASTELOS · GRADES E OUTROS IMPLEMENTOS.

RUA 15 DE NOVEMBRO, 44 · FONE 2851 · CGCMF. 54.845.342/001 · INSC. EST. 536.005 860 · PIRASSUNUNGA · S. P.



OBS:-

O escritório posteriormente será transferido para a area industrial.





Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



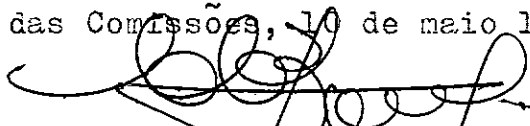
Of. _____

PARECER Nº _____


COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E
LAVOURA

Examinando o Projeto de Lei nº 10/76, de au
toria do Executivo Municipal, que solicita autorização para
o Executivo doar, com encargo, quadra pertencente a seu Dis-
trito Industrial, à Indústria de Implementos Agrícolas Man-
cin Ltda., esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura na
da tem a opor quanto ao seu aspecto financeiro.


Sala das Comissões, 10 de maio 1976.


Celso Celestino do Bonfim

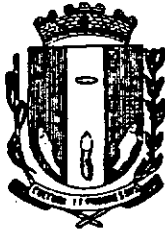
Presidente


Elias Mansur

Relator


Hugo Antonio de Oliveira

Membro



Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

PARECER Nº _____

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E
REDAÇÃO

Examinando o Projeto de Lei nº 10/76, de au
toria do Executivo Municipal, que solicita autorização pa
ra o Executivo doar, com encargo, quadra pertencente a -
seu Distrito Industrial, à Indústria de Implementos Agrí-
colas Mancin Ltda., esta Comissão de Justiça, Legislação-
e Redação nã tem a opor quanto ao seu aspécto e constitu
cional.

Sala das Comissões, 10 de maio 1976.

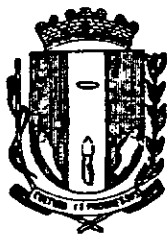
Francisco Domingos
Presidente

Saulo Franco Boerner

Relator

Valdenor Vadalá

Membro



Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo
☯

Of. _____


PARECER Nº

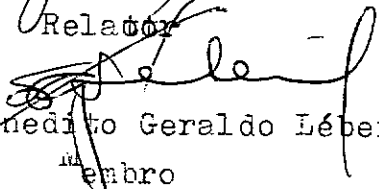
COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS

Examinando o Projeto de Lei nº 10/76, de autoria do Executivo Municipal, que solicita autorização para o Executivo doar, com encargo, quadra pertencente a seu Distrito Industrial, à Industria de Implementos Agrícolas Mancin Ltda., esta Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos nada tem a opor quanto à sua aprovação.

Sala das Sessões, 10 de maio 1976.

Angelo Bruno Junior
Presidente


Luiz de Castro Santos
Relator


Benedito Geraldo Léléis
Membro